



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 033/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025, ata de nº 350.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da 3^a alteração no Plano de Ação e Aplicação 2025 dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para redirecionamento de recursos às Campanhas de Mobilização e enfrentamento das situações de violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes, dentre elas, **Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes** e **Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil**, totalizando um valor de R\$ 44.763,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais) direcionado às mesmas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 24/06/2025 09:29:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Viviane Carmo de Souza

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 033

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 06 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard